



O TELETRABALHO DAS MULHERES GESTANTES NO BRASIL, ARGENTINA E CHILE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19.¹

THE TELEWORKING OF PREGNANT WOMEN IN BRAZIL, ARGENTINA AND CHILE DURING THE COVID-19 PANDEMIC.¹

Giulia Rossato de Barros², Rosane Porto³

¹ Estabelece resultados parciais do Projeto de Pesquisa: “ POLÍTIICAS PÚBLICAS DE ACESSO À JUSTIÇA EM TEMPO DE COVID-19: Limites e possibilidades da mediação sanitária nas demandas judiciais de trabalhadores no Brasil, Argentina e Chile” (Projeto Recém - Doutora ARD-FAPERGS/20)

² Graduanda em Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ) Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/UNIJUÍ no projeto de pesquisa Políticas Públicas de Acesso à Justiça em tempos de COVID-19 : Limites e Possibilidade da mediação sanitária nas demandas judiciais de trabalhadores no Brasil, Argentina e Chile, sob supervisão da Profa Dra Rosane Teresinha Carvalho Porto, e-mail: giulia.barros@sou.unijui.edu.br

³ Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC/RS. Mestre em Direito na área de concentração: Políticas Públicas de Inclusão Social com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES . Estágio pós-doutoral pela Universidade Federal do Rio Grande Sul (UFRGS) sob orientação da Dra. Luciane Cardoso Barzotto. Professora Permanente na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, lecionando na graduação em Direito e no Programa de Pós Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado. Professora na graduação em direito e na Pós Lato Sensu na UNISC . Estuda temáticas voltadas à criança e adolescente, direitos sociais, acesso à Justiça e soluções de conflitos entre elas: mediação e justiça restaurativa. Integrante do Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq). Integrante do grupo de pesquisa Direito e Fraternidade da UFRGS (Capes/CNPQ). Integrante da equipe de trabalho do projeto Rede de cooperação Acadêmica e de pesquisa: eficiência, efetividade e economicidade nas Políticas de segurança pública com utilização de monitoração eletrônica e integração de banco de dados (Edital Procad/Capes n.16/2020). Pesquisadora Recém-Doutora ARD- FAPERGS: *Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Edital FAPERGS 10/2020)*. *Coordenadora da Rede de mediação sanitária na América Latina (2021)*.

INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 trouxe mudanças drásticas e desafiadoras para o mundo do trabalho, afetando diversos setores e grupos de trabalhadores. Entre os grupos vulneráveis, as mulheres gestantes encontraram-se em uma posição particularmente delicada, visto que a necessidade de preservar sua saúde e a do feto em meio à propagação do vírus tornou-se uma preocupação primordial. Nesse contexto, o teletrabalho emergiu como uma alternativa viável para muitas organizações, permitindo a continuidade das atividades laborais de forma remota e minimizando a exposição ao risco de contágio.



O presente estudo se concentra em analisar o teletrabalho das mulheres gestantes em três países da América Latina: Brasil, Argentina e Chile. A escolha desses países se justifica pela relevância de suas economias e pela diversidade de suas abordagens legislativas e políticas públicas em relação ao teletrabalho e aos direitos das gestantes durante a pandemia.

Ao analisar o cenário do teletrabalho para mulheres gestantes nos três países, esta pesquisa pretende contribuir para o debate sobre políticas públicas de proteção ao trabalho feminino durante a pandemia e além dela. Além disso, busca-se identificar boas práticas e lições aprendidas para orientar a formulação de políticas mais abrangentes e eficazes que garantam a igualdade de oportunidades e o bem-estar das gestantes no ambiente laboral em tempos desafiadores.

METODOLOGIA

A pesquisa adotou o método do tipo exploratório buscando uma descrição direta da experiência concreta das mulheres gestantes no teletrabalho durante a pandemia de COVID-19. Para alcançar esse objetivo, serão utilizados métodos de pesquisa bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica se concentrou na revisão de uma ampla gama de fontes já existentes sobre o assunto, como artigos, relatórios e leis, que oferecem conhecimentos relevantes sobre a temática. Além disso, foram coletados documentos que descrevem as experiências e percepções das mulheres gestantes em relação ao teletrabalho durante a pandemia. A análise de conteúdo foi a técnica utilizada para interpretar os dados coletados.

Na Argentina, logo após a detecção dos primeiros casos de COVID-19, o governo tomou medidas abrangentes para conter a propagação do vírus. Isso incluiu o fechamento das fronteiras e a implementação de uma quarentena prolongada a partir de 20 de março.

No Chile, as principais medidas adotadas incluíram a declaração do estado de catástrofe, que se estendeu até março de 2021. Foram implementados o fechamento de escolas, toques de recolher e restrições às viagens, a fim de conter a disseminação do vírus. Além disso, foram tomadas medidas para oferecer suporte às famílias que enfrentaram dificuldades durante a pandemia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a pandemia de COVID-19, o teletrabalho para mulheres gestantes no Brasil tornou-se uma questão relevante e sensível. A gravidez é um período em que a saúde da mulher e do bebê precisa de atenção especial, e a exposição ao ambiente de trabalho pode representar riscos adicionais para gestantes em meio à propagação do vírus.

Diante do expressivo aumento de casos e mortes relacionadas à COVID-19, medidas foram implementadas para salvaguardar o princípio da vida, garantindo proteção especial para as mulheres gestantes. Como resposta, foi assegurado o benefício do teletrabalho, permitindo que elas pudessem exercer suas atividades laborais em casa, sem qualquer impacto em sua remuneração final.

Esse benefício foi concedido através da publicação da Lei 14.151/21 em caráter emergencial, com o objetivo de assegurar a proteção e segurança das mulheres gestantes. Por meio dessa lei, milhares de brasileiras tiveram a oportunidade de continuar exercendo suas atividades profissionais em suas casas, quando possível, por meio do teletrabalho. Isso foi crucial para evitar que mais gestantes fossem expostas ao risco de contaminação pelo vírus da COVID-19, considerando a gravidade da doença e a preocupação com o aumento da pressão sobre o sistema de saúde. Essa medida emergencial buscou minimizar a superlotação nos hospitais e garantir a saúde das gestantes, permitindo que elas continuassem suas funções laborais em ambientes mais seguros.

A preocupação com a saúde e bem-estar tanto da mãe quanto do bebê levou à adoção de políticas de proteção específicas para esse grupo, considerando os riscos que o vírus representava para a gestação e a saúde das mulheres grávidas. Dessa forma, o teletrabalho se mostrou como uma medida essencial para mitigar esses riscos e garantir a segurança das gestantes durante o período da pandemia.

O Ministério da Saúde brasileiro emitiu orientações que recomendavam que as gestantes evitassem atividades presenciais nos locais de trabalho e optassem pelo teletrabalho sempre que possível. Essa medida tinha como objetivo proteger a saúde das gestantes, reduzindo a possibilidade de contaminação pelo vírus em ambientes compartilhados, principalmente por serem consideradas grupo de risco frente à pandemia.

No entanto, a adoção do teletrabalho para mulheres gestantes no Brasil nem sempre foi amplamente implementada. A disponibilidade dessa modalidade de trabalho dependia das

políticas e práticas adotadas por empregadores específicos, levando em consideração que nem todas as atividades profissionais permitiam o trabalho remoto devido ao seu trabalho manual.

Na Argentina, logo após a detecção dos primeiros casos de COVID-19, o governo tomou medidas abrangentes para conter a propagação do vírus. Isso incluiu o fechamento das fronteiras e a implementação de uma quarentena prolongada a partir de 20 de março. O apoio governamental às famílias foi fundamental, e houve um significativo investimento na área de saúde para enfrentar os desafios da pandemia. Foram ampliados programas de auxílio às famílias com crianças, além da criação de uma renda familiar de emergência para ajudar aqueles que foram impactados financeiramente pela crise.

No Chile, as principais medidas adotadas incluíram a declaração do estado de catástrofe, que se estendeu até março de 2021. Foram implementados o fechamento de escolas, toques de recolher e restrições às viagens, a fim de conter a disseminação do vírus. Além disso, foram tomadas medidas para oferecer suporte às famílias que enfrentaram dificuldades durante a pandemia.

Além disso, questões sociais e econômicas também influenciaram o acesso das mulheres gestantes ao teletrabalho. Muitas vezes, trabalhadoras em empregos informais ou de baixa renda enfrentaram desafios adicionais para obter a opção de teletrabalho ou enfrentaram dificuldades em trabalhar remotamente devido à natureza de suas ocupações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre o teletrabalho das mulheres gestantes no Brasil, Argentina e Chile durante a pandemia de Covid-19 revelou a importância crítica de abordar de maneira específica e sensível as necessidades e direitos dessas trabalhadoras em tempos desafiadores. A análise das políticas públicas e regulamentações adotadas nos três países permitiu identificar avanços significativos na proteção das gestantes que realizaram suas atividades laborais à distância, mas também destacou algumas lacunas e desafios a serem enfrentados.

Durante a pandemia, o teletrabalho se mostrou uma alternativa crucial para preservar a saúde das gestantes, garantindo-lhes a possibilidade de continuarem suas atividades profissionais sem se exporem ao risco de contágio. Nesse sentido, políticas e regulamentações que estimularam e regularam essa modalidade de trabalho foram fundamentais para proteger a saúde dessas trabalhadoras e de seus bebês em gestação.



O estudo também reforça a importância de pensar em políticas públicas de longo prazo que valorizem a equidade de gênero e o bem-estar das gestantes no mundo do trabalho, independentemente do cenário de pandemia. Essas políticas devem promover a conciliação entre trabalho e família, além de garantir a igualdade de oportunidades e proteção social para as mulheres gestantes em todas as fases de suas carreiras.

Em suma, o teletrabalho das mulheres gestantes durante a pandemia de Covid-19 apresentou-se como um tema de grande relevância e complexidade. Através de uma abordagem cuidadosa e comprometida com a igualdade de gênero, é possível construir um ambiente laboral mais justo, seguro e acolhedor para essas trabalhadoras.

Palavras-chave: Pandemia, Teletrabalho, Mulheres Gestantes, Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.151, de 12 de Maio de 2021. **Afastamento da Gestante**. Acesso em jul. 2023.

LEITE, Carlos Henrique. **Curso de direito do trabalho**. 12ª Edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Acesso em jul. 2023.

STURZA, Janaína; PORTO, R. T. C. ; GRIEBLER, J.B. **Mediação sanitária em meio a pandemia do COVID-19: Interloquções dialógicas com as políticas públicas**. Revista de direitos sociais e políticas públicas, v. 6, p. 26-35, 2020. Acesso em jul. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência à Gestante e Puérpera na COVID-19** - 2ª edição. Brasília. Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_assistencia_gestante_puerpera_covid-19_2ed.pdf. Acesso em jul. 2023.

CORREIA, Lauren Carolina Vieira e PORTO, Rosane. **AS DEMANDAS TRABALHISTAS EM TEMPOS DE COVID-19: BREVE EXPOSIÇÃO DE DADOS NO BRASIL** Acesso em jul. 2023.